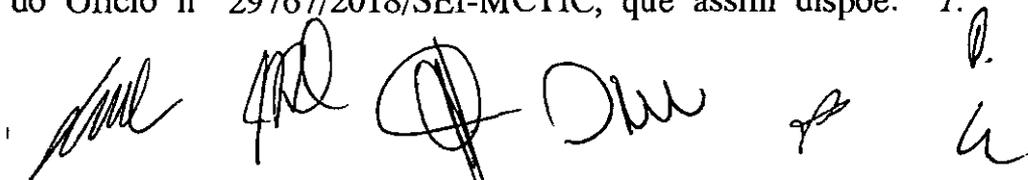


**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2018**

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 15ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Juarez Aparecido de Paula Cunha, na forma facultada pelo subitem 10.6.5.2 do regimento interno do colegiado – Manorg 2/3. Participam também os membros do Conselho de Administração, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Carlos Roberto Fortner, Presidente dos Correios, Fábio Rezende Scarton Coutinho, José Luís Nunes do Couto, Marcos Cesar Alves Silva e Leonardo Raupp Bocorny. **1. MATÉRIA. 1.1. Eleição de Vice-Presidente**. O Conselho de Administração examina a documentação encaminhada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente dos Correios, por meio do Ofício nº 29767/2018/SEI-MCTIC, que assim dispõe: “1.

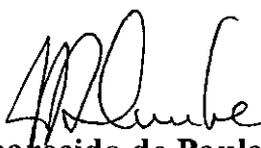


*Informo a Vossa Senhoria que o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, indicou o Sr. Jovino Francisco Filho para compor a Vice-Presidência de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).*

*2. Informo que o Comitê de Elegibilidade dessa empresa apresentou manifestação quanto à nomeação do indicado em tela. 3. Dessa forma, solicito a Vossa Excelência a gentileza de determinar as providências necessárias para a nomeação do referido Vice-Presidente. Ressalta-se, ainda, que deve ser considerado a unificação do prazo de gestão, sendo que na ECT ocorreu com a posse do Sr. Miguel Martinho dos Santos Junior, conforme estatuto social da empresa em seu artigo 59 e Decreto nº 8.945/2016. 4. Em tempo, comunico que ofício de igual teor foi encaminhado ao Conselho de Administração da Companhia. 5. Por oportuno, encaminho os seguintes anexos: a) aprovação da Casa Civil da Presidência da República (3203670); b) despacho de atendimento dos requisitos da Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016 pelos representantes indicados (3148824); e c) análise pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia (3199825).”* O Conselho de Administração, com base nos pareceres da comissão transitória de elegibilidade, que analisou os requisitos e vedações previstos na Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, na manifestação da Casa Civil da Presidência da República, bem como na avaliação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por 6 (seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contra, **ELEGE** o **Sr. Jovino Francisco Filho**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF nº 059.907.931-20, portador da carteira de identidade nº 237.549, expedida por SSP/DF, residente e domiciliado, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, na Avenida Central, Bloco 191, Casa 14 – Núcleo Bandeirante, CEP: 71710-010, para o cargo de Vice-Presidente de Administração, membro da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A manifestação contrária à



eleição foi registrada pelo conselheiro Marcos César Alves Silva, constante do documento anexo. **ENCERRAMENTO.** Às vinte e uma horas foi encerrada a sessão, da qual ~~em nome~~ Renata Rodrigues Ferreira, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



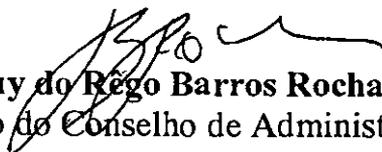
**Juarez Aparecido de Paula Cunha**  
Presidente do Conselho de Administração



**Carlos Roberto Fortner**  
Presidente dos Correios  
Membro do Conselho de Administração



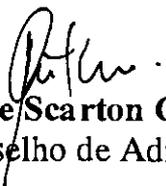
**Leonardo Raupp Bocorny**  
Membro do Conselho de Administração



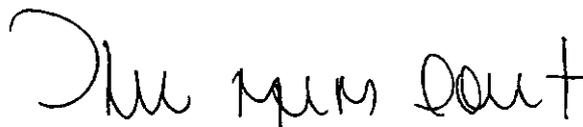
**Ruy do Rêgo Barros Rocha**  
Membro do Conselho de Administração



**Marcos César Alves Silva**  
Membro do Conselho de Administração



**Fábio Rezende Scarton Coutinho**  
Membro do Conselho de Administração



**José Luís Nunes do Couto**  
Membro do Conselho de Administração